



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 02/02/2019
PRESIDENTE

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 8h (oito horas) do dia 15 (quinze) de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales - CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e solicitou a 2ª (segunda) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo justificado a ausência a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi lido o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 de 30 de janeiro de 2019**, de autoria do Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que cria cargos da área da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo Municipal de Campos Sales/CE e dá outras providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 58-A da Lei Orgânica Municipal colocou em votação plenária o **pedido de urgência** solicitado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a tramitação do Projeto de Lei nº 02/2019, sendo o pedido de urgência **DESAPROVADO**. Logo depois, o Exmo. Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foi votado o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 03/2019**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que define aumento anual para os professores de nível superior da rede municipal de ensino e dá outras providências (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** inicialmente convidou para tomar assento em plenário as Senhoras Adriana e Márcia, representantes do SINDSAÚDE CEARÁ, como também



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 29/02/2019
PRESIDENTE

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

a Sra. Luciene Guedes - Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. Ao fazer uso da palavra, a Senhora Adriana pediu apoio aos nobres Vereadores para que juntos consigam com a Administração Municipal o pagamento do incentivo financeiro e 14º salário aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Em resposta, o Vereador José Iram que participou de uma reunião com a Presidente da Associação dos Agentes de Saúde e Endemias na Câmara Municipal juntamente com o Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto e a Vereadora Maria Elionete Leite, informou que não tinha naquele instante nenhuma resposta sobre o assunto, tendo em vista que precisou se ausentar do município para tratar de questões de interesse particular, bem como consultou o Vereador Dr. Neto se o mesmo conversou com o Exmo. Sr. José Carlos da Ponte Guimarães - Secretário Municipal de Administração e Finanças a respeito das reivindicações dos ACS e ACE, onde o mesmo lhe disse que não conseguiu contato com o Secretário. Oportunamente, o Vereador/Presidente João Luiz Lima Santos informou as convidadas que esteve com o Secretário de Administração, mas discutiram somente sobre o piso nacional da categoria, e que o Sr. José Carlos confirmou que já repassou o caso para a Assessoria Jurídica para elaboração da mensagem e Projeto de Lei para enviar a Câmara Municipal sobre o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Logo depois, o Vereador Dr. Neto disse que passou a semana doente e por isso não conseguiu contato com o Secretário José Carlos, e quando teve uma melhora foi tentar encontrá-lo, contudo o mesmo já tinha viajado. De maneira oportuna, informou que conversou com a Exma. Secretária de Saúde a respeito do Projeto de Lei sobre o piso nacional, e que o mencionado projeto já está sendo elaborado, assim como, obteve informações que haverá a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavaleante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 22 de AG 2019
Presidente

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

contratação de uma empresa para prestar o curso introdutório aos agentes de saúde e endemias aprovados no concurso público. Logo após, a Vereadora Elza Maria parabenizou a todos pela luta na busca das garantias da categoria, e que ela e todos os demais colegas Vereadores estão atentos ao tema discutido, principalmente sobre a questão do piso nacional da classe, e quando chegar a esta Casa será prontamente discutido e votado. Em seguida, fez uso da palavra a Senhora Márcia, representante do SINDSAÚDE, que agradeceu aos Vereadores o espaço para discutir as melhorias da categoria, e disse que há verba do Governo Federal para o município, e assim se faz necessário o repasse aos agentes de saúde e endemias, e solicita apoio dos nobres Vereadores para que fortifiquem essa luta dos profissionais junto a Administração Municipal. Seguidamente, o Vereador José Solano Feitosa primeiramente saudou as representantes do SINDSAÚDE e a Presidente da Associação dos Agentes de Saúde e Endemias, e do mesmo modo os profissionais da categoria presentes a Sessão. Logo após, o nobre Vereador abordou que a Administração Municipal durante muitos anos se furtou da realização de concurso público, e com isso a Pasta da Saúde funcionava com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias contratados de forma precária e irregular, prejudicando muitas vezes a classe de se insurgir diante de determinadas situações. Ao tempo que também cobrou do Prefeito Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 430/2010, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias de Campos Sales e fazer repasse de periodicidade mensal no valor equivalente a 30% do recurso que compõe o Bloco da Gestão da Atenção Básica, concernente ao adicional de incentivo do Programa Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. E de forma reiterada disse que a



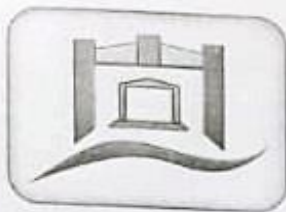
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 09/02/2019
PRESIDENTE

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

presença de lideranças sindicais para defender os interesses da categoria deve ser mais atuante, para cobrar não só do Prefeito, mas também dos Vereadores, os direitos adquiridos por Lei. Em continuidade aos pronunciamentos, o Vereador José Jenilton Costa em primeiro lugar cumprimentou as representantes do SINDSAÚDE, a Presidente da Associação dos Agentes e também os profissionais presentes. Enalteceu a importância do diálogo entre os Agentes de Saúde e Endemias, Câmara Municipal e Administração Municipal. Que esta Casa está para fortalecer a luta na busca pelos direitos reivindicados. Relatou em especial a importância da criação do programa dos Agentes Comunitários de Saúde, que antes de sua criação, o índice de mortalidade infantil era elevadíssimo em nosso município, e hoje, não vemos mais em virtude do trabalho e assistência prestada pelos ACS. E com isso, todos os profissionais da categoria deveriam ter o reconhecimento mínimo do direito, no tocante aos repasses financeiros. Relembrou duas proposições de sua autoria, uma delas que posteriormente se tornou Lei Municipal, para o pagamento de 30% a título de insalubridade aos agentes de saúde, este que está sendo cumprido. Posteriormente, o Vereador José Iram informou que conseguiu agora a pouco falar por telefone com a Exma. Secretária de Saúde, e que a mesma irá agendar uma reunião com o Exmo. Secretário de Administração e Finanças e também o Setor Contábil, para conversarem nesse instante a respeito do 14º salário. Em seguida, os nobres Vereadores discutiram sobre as quantidades de vagas no concurso público para o cargo de agente comunitário de saúde, como a distribuição das vagas em determinadas áreas do município, e caso se verifique insuficiente, que seja utilizado os aprovados no cadastro de reserva, ou até mesmo o preenchimento das vagas através de um novo certame. Ademais, debateram sobre o curso introdutório



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
PRESIDENTE

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

de formação a ser realizado em caráter eliminatório para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias aprovados no concurso público. Depois, o Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra as representantes do SINDSAÚDE CEARÁ, as Senhoras Adriana e Márcia, e também a Sra. Luciene - Presidente da Associação para suas considerações finais. As mesmas agradeceram o espaço e o apoio dos Vereadores para fortalecerem essa luta na busca pelos direitos da classe, ora discutidos, e por ultimo parabenizaram a todos os Edis por serem um elo entre o Poder Executivo e o povo. Logo depois, os nobres Vereadores agradeceram a todos os representantes sindicais, associação e profissionais presentes, e parabenizaram os mesmos por todo o empenho pra fazer valer seus direitos. De maneira oportuna, declararam apoio a causa da categoria por essa ser legítima. Dando continuidade, o Exmo. Sr. Presidente ainda facultou a palavra aos nobres Vereadores, e na ocasião o Exmo. Vereador José Solano Feitosa renunciou o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales para o qual foi eleito para o Biênio 2019-2020. Em suas considerações, o nobre Vereador Solano renuncia com pesar ao cargo, pois enquanto Advogado e Conselheiro da OAB Subseção Crato, é regido profissionalmente pela Lei 8.906/94, qual seja, o Estatuto da Advocacia, que torna incompatível o exercício da advocacia aquele que figurar como membro da Mesa do Poder Legislativo. Por fim, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores presentes.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 29 de Fevereiro de 2019
PRESIDENTE

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Presidente: João Lyra Neto

1º Secretário: _____

Demais Vereadores:

Jose Gomes da Silva
Francisco de Assis

Antonio Luiz dos Santos Neto
Francisca Avelina da Silva

Jose Genilton Aquino Corb.

Jose Antonio Leite

[Signature]
[Signature]